



PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

## RECIBO

Pelo presente recibo de pagamento, a **PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.152.786/0001-01, por intermédio do seu titular, abaixo identificado, declara ter recebido de **RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA**, Deputado Federal, inscrito no CPF n.º 346.637.338-75, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelos serviços de assessoria e consultoria jurídicas em assuntos inerentes ao mandato de deputado federal em exercício pelo contratante, prestados no mês de julho de 2021, consistentes (a) no acompanhamento jurídico e realização de estudos voltados à capacitação do deputado para sustentar a necessidade de aprovação das proposições de sua autoria, (b) elaboração de estudos para proposições legislativas em matérias de interesse e iniciativa do deputado, (c) elaboração de minuta do Projeto de Lei n.º 2549/2021 que, em suma, acrescenta o §3º ao artigo 43 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para estabelecer a atualização anual da tabela progressiva do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física; (d) elaboração de minuta do Projeto de Lei n.º 2536/2021 que, em suma, dispõe sobre a dispensa de carência para a contratação de planos e seguros privados de assistência à saúde por pessoas com complicações graves ou sequelas permanentes decorrentes da covid-19, alterando a Lei n.º 9.656, de 03 de junho de 1998; (e) elaboração de minuta do Projeto de Lei n.º 2527/2021 que, em suma, altera o caput do art. 41-A da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para criar critérios mais justos de reajustamento do valor dos benefícios previdenciários, mediante aplicação do índice mais favorável apurado no ano anterior, (f) orientações jurídicas sobre assuntos decorrentes da atividade como parlamentar, decorrentes de estudos e análises de proposições legislativas provenientes de outros parlamentares ou do Poder Executivo para subsidiar o posicionamento do deputado quando da deliberação sobre a matéria em Plenário ou Comissões, conforme descrito na inclusa nota fiscal n.º 57, razão pela qual atesto da respectiva quitação.

Ribeirão Preto, SP, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

**PAULINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Carlos Ernesto Paulino**

Representante legal

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e**Paulino Sociedade Individual de Advocacia**Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado,002500 - CASA 58 - Vila do Golf  
CEP 14027-250 - Fone: (01)03995-3300 - Ribeirão Preto - SP  
carolinebordini@paulinoepaulino.com.br  
Inscrição Municipal 11563001 - CPF/CNPJ 07.152.786/0001-01**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Tributação no município</b>	Data de Competência da NFS-e <b>18/08/2021</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>18/08/2021 16:13:21</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>94 2C 23</b>	Número da Nota Fiscal <b>57</b>
Número do RPS <b>5</b>	Série do RPS <b>RPS - Recibo Provisórios de Serviços</b>	Data de Emissão do RPS <b>18/08/2021 16:12:11</b>		
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online">https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online</a></b>				

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF <b>346.637.338-75</b>	Inscrição Municipal	Razão Social <b>Ricardo Augusto Machado da Silva</b>		
Endereço <b>Praca dos Tres Poderes - Camara dos Deputados</b>	Número <b>s/n</b>	Complemento <b>Anexo IV - Gabinete n. 904</b>	Bairro <b>Zona Civico-Administrativa</b>	
CEP <b>70160-900</b>	Cidade / UF <b>Brasília / DF</b>	Telefone	e-mail <b>kellydio1@gmail.com</b>	

**Local dos Serviços**

Ribeirão Preto - São Paulo

**Descrição dos Serviços**Prestacao de servicos consistentes em assessoria e consultoria juridicas em assuntos inerentes ao mandato de deputado federal exercido pelo co ntratante, prestados durante o mes de **Julho de 2.021**, conforme anexo relatorio de servicos executados**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município <b>171400 - Advocacia.</b>	Alíquota <b>2,46</b>	Item da LC116/2003 <b>1714</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>6911701</b>			
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 10.000,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 10.000,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 246,00</b>	ISSQN Retido <b>Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 0,00</b>
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal****R\$ 10.000,00****Informações Complementares**I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."